

OFÍCIO SEI Nº 0022373149/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 09 de agosto de 2024.

À 101 Brasil Indústria de Bebidas Ltda / Falmex Consultoria Ambiental

Processo: **124 - 101 Brasil Industria de Bebidas Ltda**

Protocolo: **14437/2024**

Endereço do empreendimento: Rua Arildo da Silva, 101, Itinga, Joinville/SC

Inscrição cadastral: 13-0-34-27-3214; 13-0-34- 27-2275; 13-0-34-27-2572

Interessado: 101 Brasil Indústria de Bebidas Ltda

Falmex Consultoria Ambiental

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Dilação de prazo**

Após análise da manifestação apresentada em reunião ocorrida no dia 09 de agosto de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, deliberou pelo **deferimento da dilação de prazo** solicitada, datada de 05 de agosto de 2024, por mais 60 dias úteis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2024, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2024, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 12/08/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2024, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 12/08/2024, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 12/08/2024, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022373149** e o código CRC **760D681C**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br